

LEI Nº 2.710, de 02 de Maio de 2013

“Dá denominação oficial a logradouro público que liga a Rua Praia do Canela à Rua das Cascalheiras, em Mariana”


O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada, oficialmente, ***Rua Waldemar de Oliveira Porto***, o logradouro público que liga a Rua Praia do Canela a Rua das Cascalheiras, em Mariana.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, devendo o Município comunicar suas disposições aos Correios, as concessionárias e permissionárias de serviços públicos e aos órgãos Estaduais e Federais presentes em Mariana.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 02 de maio de 2013


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal de Mariana